



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

**ATA N° 002/2020/Extraordinária/CG/CPG**

1 Ata da II sessão conjunta extraordinária da Comissão de Graduação (CG) e da Comissão de Pós-graduação,  
2 convocada para as catorze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, remotamente por  
3 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e  
4 pelo professor João Paulo Gois, Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação e contou com a presença dos seguintes  
5 membros da CG: Allan Moreira Xavier, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Alysso Fábio  
6 Ferrari, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física; André Luis La Salvia, Coordenador do curso  
7 de Licenciatura em Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Carlos  
8 Alberto Silva, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Cesar Monzu Freire,  
9 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia Aeroespacial; Cristina Ribas Fursteneu,  
10 Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de  
11 Bacharelado em Relações Internacionais; Erika Fernanda Prados, Coordenadora do curso de Bacharelado  
12 de Engenharia de Materiais; Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em  
13 Ciências Econômicas; Frederico Augusto Pires Fernandes, Coordenador do curso de Bacharelado em  
14 Engenharia Biomédica; Giselle Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe  
15 Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harlen Costa  
16 Batagelo, Representante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Harki Tanaka, Diretor do  
17 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); João Rodrigo Santos da Silva,  
18 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Jorge Tomioka, Vice-coordenador do curso  
19 de Bacharelado de Engenharia de Gestão; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado  
20 em Filosofia; Marcelo Oliveira da Costa Pires, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e  
21 Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello, Coordenador pro-tempore do curso de Licenciatura em Ciências  
22 Naturais e Exatas (LCNE); Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Coordenador do curso de Bacharelado de  
23 Engenharia de Informação; Marcos Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e  
24 Humanidades (BC&H); Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-  
25 Administrativo; Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas;  
26 Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Raphael Yokoingawa de  
27 Camargo, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Raquel Vecchio  
28 Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renato Bilotta da Silva, Representante  
29 Discente; Ricardo da Silva Benedito, Coordenador do curso de Engenharia de Energia; Rodrigo de Freitas  
30 Bueno, Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana; Vanessa Kruth  
31 Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Vinícius Pazuch, Coordenador  
32 do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** Guilherme Gomes Andriato, Representante Discente;  
33 Luiz Antonio Celiberto Junior, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e  
34 Robótica; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo. **Ausências justificadas:** Não  
35 houve. **Não votantes:** Graciella Watanabe, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Renata  
36 Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd; Roberta Guimarães Peres, Vice-coordenadora do Curso  
37 de Bacharelado em Políticas Públicas; Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, Vice-coordenador do curso  
38 de Licenciatura em Química; Vânia Trombini Hernandes, Vice-presidente da Comissão de Graduação.  
39 **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, e Marcelo Sartori  
40 Ferreira, Secretário Executivo. **Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Programas de Pós-  
41 Graduação:** Célio Adrega Moura; David Correa Martins; Edmarcio Antônio Belati; Elizabeth Teodorov;  
42 Janaina de Souza Garcia; Leonardo Ribeiro Rodrigues; Nathalie de Almeida Bressiani; Patrícia Aparecida  
43 da Ana; Sergio Daishi Sazaki; Vitor Schincariol; Aline de Oliveira Panazio; Silvana Maria Zioni; Silvia

44 Zilber Turri; Yossi Zana; Julio Carlos Teixeira e Ivan Filipe de Almeida. **Representantes Discentes da**  
45 **Pós-Graduação:** Rodrigo Vidal Cabral; Federico Martí da Rosa Fornazieri e Maria Júlia Fonseca.  
46 Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e quatro minutos. **Pauta**  
47 **única:** Minuta de resolução que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes  
48 curriculares e de outras atividades acadêmicas presenciais durante o(s) chamado(s) “Quadrimestre(s)  
49 Suplementar(es). Professora Paula Tiba informou que fora aprovado o Calendário Acadêmico 2021,  
50 discutido na I sessão extraordinária conjunta entre CG e CPG. Além disso, o Plano de Retomada Gradual  
51 das Atividades Presenciais também fora aprovado pelo ConsUni. Informou que o Plano é dividido em 5  
52 fases, sendo que as atividades de ensino presencial serão retomadas a partir da fase 2. Por isso é preciso  
53 elaborar uma normativa que estabeleça como se dará esse retorno, ainda que de forma gradual, uma vez  
54 que apenas será possível ocupar trinta por cento dos espaços físicos da universidade, dentre as que possuam  
55 ventilação adequada. Dessa forma, ainda permanecerão atividades de ensino remoto. Professor João Paulo  
56 informou que a proposta é composta de três partes: parte comum, graduação e pós-graduação, e uma parte  
57 separada para cada categoria. Um dos objetivos da proposta é permitir aos cursos autonomia, garantindo a  
58 segurança de todos. Abriu espaço para comentários e sugestões. O representante discente da graduação  
59 Renato Bilotta sugeriu que todas as disciplinas na modalidade semipresencial tivessem sua oferta  
60 determinada da seguinte forma: parte teórica, sempre ofertada remotamente, e parte prática, presencial com  
61 rodízio de discentes. Professor Marcelo Pires sugeriu colocar na Resolução algumas atividades do ECE que  
62 não foram terminadas. Professora Paula Tiba respondeu que: 1) o ECE é prioridade na proposta; 2) o  
63 objetivo mesmo é que a parte teórica das disciplinas seja ofertada remotamente. Professor Maurício  
64 Richartz fez as seguintes observações: 1) no Art 2º, § 1º, questionou se será aguardada a definição oficial  
65 de passagem à fase 2 do plano de retomada, para adequar os conteúdos a serem ofertados; 2) no conteúdo  
66 presencial, o discente pode optar por cursar ou não. Se ele não cursar o conteúdo do ECE, haveria  
67 necessidade de ofertar novamente o conteúdo. O representante discente Renato Bilotta sugeriu que fosse  
68 vedada a atribuição de conceito a alunos que optarem por não comparecer à parte prática presencial.  
69 Professora Paula Tiba comentou: 1) todos os critérios para a retomada das atividades presenciais são  
70 objetivos; se os critérios forem atendidos, tal será comunicado por decisão administrativa e a Reitoria  
71 formalizará o retorno presencial, quando possível. Acrescentou que, se o retorno ocorresse após a data  
72 limite do planejamento de oferta de um quadrimestre, de qualquer forma, o planejamento seria respeitado;  
73 2) a demanda reprimida está sendo avaliada pela Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD) e  
74 Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), de forma a balizar o planejamento didático, quando  
75 do retorno presencial; 3) concordou com a necessidade de melhor definição sobre o tópico referente ao  
76 ECE; 4) os alunos possuem a prerrogativa de escolher se irão se matricular numa disciplina presencial.  
77 Professor César salientou que, no tocante ao acesso aos laboratórios didáticos, os Trabalhos de Conclusão  
78 de Curso (TCCs) e Trabalhos de Graduação (TGs) seriam retomados. No entanto, há muitos discentes com  
79 trabalhos pendentes. Pela restrição de espaço, nem todos poderão voltar e usar os laboratórios para  
80 finalizarem seus trabalhos. Sendo assim, não haveria como estabelecer critérios sobre quem usaria um dado  
81 laboratório ou não. Argumentou que na proposta faltaria a previsão para casos excepcionais urgentes, como  
82 a oferta de uma única disciplina que resta a um discente para integralização de um curso. Questionou como  
83 se deveria agir nos casos em que não fosse possível ofertar esse tipo de disciplina. Professor Marcelo Pires  
84 constatou que as disciplinas obrigatórias dos cursos de formação específica estão à frente na prioridade de  
85 alocação. No entanto, as disciplinas de opção limitada seriam as que faltam para alunos prestes a integralizar  
86 seus cursos. Professora Paula Tiba fez as seguintes sugestões e esclarecimentos: 1) alterar a redação da  
87 proposta, para contemplar a preocupação discente: componentes teóricos de disciplinas com conteúdo  
88 prático deverão ser ofertados remotamente; 2) alterar a redação, para ficar mais claro que a solicitação de  
89 matrícula a disciplinas com componente prático é facultativa; 3) é de responsabilidade da Reitoria informar  
90 o avanço de fases, que constam do Plano de Retomada Gradual de Atividades Presenciais da UFABC; 4)  
91 no tocante à prioridade de alocação na ordem da oferta de disciplinas, os TGs e TCCs são classificados  
92 com prioridade alta; 5) quanto aos discentes que precisam de apenas uma disciplina para integralizar seus  
93 cursos, informou haver algumas alternativas. Seria possível realizar alguma flexibilização nesses casos,  
94 como a utilização de Estudo Dirigido, entre outros, que só a coordenação de um curso tem competência  
95 para fazer; 6) a proposta de Resolução em pauta está sujeita à Resolução do Quadrimestre Suplementar; se

96 esta for alterada, a proposta em discussão também seria alterada. Professora Vânia complementou sobre os  
97 laboratórios: quando do retorno presencial na fase 2, tanto o efetivo de pessoal, como o espaço possível de  
98 utilização serão reduzidos. Professor Marcos Pó sugeriu que houvesse a vinculação desta proposta às  
99 Resoluções do QS e ECE. Pediu que fosse suprimido o Art. 8º do Anexo e tal vinculação fosse descrita.  
100 Professor Alysson, acerca dos Art 2º e Art 3º do anexo, sugeriu que a redação sobre a participação discente  
101 ser facultativa fosse alterada de forma que a matrícula em disciplina com atividades presenciais fosse  
102 facultativa. Sugeriu alteração no documento para o termo ‘disciplinas com componentes presenciais’,  
103 quando fosse o caso. Questionou acerca da realização de provas ocorrerem presencialmente. Professora  
104 Paula Tiba: 1) concordou com a alteração para o termo sugerido; 2) explicou que as provas de disciplinas  
105 ofertadas remotamente não poderão ser realizadas presencialmente, devido à limitação dos espaços e  
106 dificuldade de organização logística; 3) concordou com a sugestão do prof. Marcos Pó. Professora Vanessa  
107 Verdade opinou que, no Art. 3º, precisaria ficar claro que, se a disciplina tiver componentes práticos, estes  
108 deveriam ser presenciais, para evitar interpretações de que o discente poderia escolher se ausentar das aulas  
109 presenciais. Professora Erika Prados perguntou, sobre prioridades de disciplinas, como ficaria a prioridade  
110 entre os cursos. A representante discente da pós-graduação Mara Júlia se manifestou acerca da proposta no  
111 tocante à Pós-graduação: 1) questionou quem deliberaria sobre o uso dos laboratórios; 2) perguntou quem  
112 deliberaria sobre quais disciplinas teóricas voltariam a ser ofertadas presencialmente, quando fosse o caso;  
113 3) sugeriu haver um Artigo para contemplar estudantes em situação de risco: durante as fases 2 e 3 do  
114 retorno, deveria haver um modelo híbrido de retorno para esses discentes. Professora Paula Tiba redarguiu  
115 que: 1) sobre a prioridade de oferta entre cursos, sugeriu adicionar a redação de que, na necessidade de  
116 desempate, seriam priorizadas as disciplinas que tivessem maior demanda; 2) informou que seria  
117 adicionada na proposta a proibição de realização presencial de provas para disciplinas ofertadas  
118 remotamente. Professor João Paulo respondeu que: 1) sobre os laboratórios, existem os de ensino e de  
119 pesquisa. Os laboratórios de pesquisa são de responsabilidade a Pró-reitoria de Pesquisa. Os laboratórios  
120 de ensino são de responsabilidade da CLD da Prograd; 2) as prioridades sobre disciplinas teóricas ficam a  
121 cargo das plenárias e coordenações dos cursos de pós-graduação; 3) sobre o retorno das fases 2 e 3 e modelo  
122 híbrido citado, afirmou que seria elaborada redação e adicionada à proposta. Deveria se definir também  
123 essa questão no âmbito da Prograd. Sugeriu que ficasse a cargo da Comissão de Pós-graduação o critério e  
124 acompanhamento dos discentes do grupo de risco. Professor Cesar alegou, sobre disciplinas restantes para  
125 os alunos se formarem, que a Resolução de Estudo Dirigido do curso de Engenharia Aeroespacial não  
126 permite disciplinas de laboratório, além de outras restrições. Demonstrou preocupação com as disciplinas  
127 comuns a todos os cursos de engenharia. Professor Harki Tanaka opinou que, acerca da prioridade de  
128 alocação entre os cursos, deveria haver um critério geral para toda instituição, e não para casos específicos,  
129 visto que é possível tal critério não contemplar toda a demanda. Avaliou que tentar estabelecer um critério  
130 acerca de uma demanda sem dados concretos seria temerário. Professora Erika esclareceu que seu  
131 questionamento não visa a estabelecer critérios sobre a prioridade entre os cursos, mas no sentido de que  
132 fosse feito o levantamento dessas necessidades. Professora Paula Tiba respondeu que: 1) o levantamento  
133 citado sobre a demanda já está sendo realizado pela CLD e CGCG; 2) acerca das possibilidades sobre  
134 Estudo Dirigido, esse assunto será pautado na próxima sessão ordinária da CG. A Resolução CG sobre  
135 Estudo Dirigido é bem ampla. Se houver alguma limitação, a Portaria sobre esse assunto, emitida por cada  
136 curso, poderia ser alterada, de acordo com a necessidade dos cursos. Após uma pausa para ajustes na  
137 proposta, professora Paula Tiba propôs as alterações na redação: 1) do § 5º do Art. 2º: “Caso as disciplinas  
138 ofertadas presencialmente tenham também componentes teóricos, estes deverão ser ofertados em formato  
139 remoto, exceto no caso de disciplinas do ECE”. 2) No parágrafo 6º do Art. 3º: “ Atividades avaliativas de  
140 disciplinas ofertadas no formato remoto não serão autorizadas durante as etapas do Plano de Retomada de  
141 Atividades Presenciais, exceto para as disciplinas do ECE”. Dessa forma a preocupação com o ECE é  
142 atendida. Professora Vânia sugeriu colocar um dispositivo de que, caso o aluno não pudesse comparecer à  
143 avaliação presencial, no caso das disciplinas do ECE, deveria aguardar a aplicação da avaliação noutro  
144 momento. Professor Maurício salientou que docentes prefeririam aplicar a avaliação apenas uma vez, e  
145 então acabariam por aguardar outro momento para realizar a prova. Opinou que, se o docente não for  
146 obrigado a aplicar a avaliação em mais momentos, a redação não surtiria efeito. Professor Marcelo Pires  
147 opinou que o ECE deveria ser tratado de forma a proporcionar aos docentes e discentes seu encerramento

148 adequado. Se docentes nem discentes conseguirem garantir a presença em momentos de avaliação  
149 presencial, tentar finalizar o ECE não seria possível. Sugeriu retirar a questão sobre o ECE e somente  
150 discuti-lo quando as atividades presenciais retornarem, ainda que nalgum período de recesso. Professor  
151 Marcos Pó avaliou que o ECE deveria ser tratado de forma diferente, em vista das considerações feitas.  
152 Professor Maurício Richartz questionou se haveria estimativa de quantas disciplinas do ECE ficaram  
153 pendentes. Professora Paula Tiba informou que ficaram pendentes 50 disciplinas, 148 turmas e 2556  
154 matrículas em aberto, relativos ao ECE. Esse levantamento se refere a turmas que tem algum conceito  
155 aberto. Professor André Polo opinou que o prejuízo oriundo do ECE já está feito. O documento e a proposta  
156 deveriam prever o planejamento futuro, não focando o ECE. Não constar o ECE dessa proposta seria mais  
157 adequado. Quanto a disciplinas que discentes necessitam para integralização de curso, adaptações futuras  
158 deverão ser feitas. Professor Maurício Richartz sugeriu retirar o ECE da proposta e regulamentar noutra  
159 normativa específica para tratar esse assunto. Professor Harki declarou não se sentir confortável em adiar  
160 a decisão de como terminar o ECE. Professor Raphael Camargo sugeriu manter a prioridade para o ECE  
161 na proposta. Professora Paula Tiba comentou que manter o ECE na proposta seria importante, mas não  
162 mencioná-lo na proposta não significaria relegar o ECE a menor importância. A respeito desse assunto,  
163 sugeriu a seguinte redação: “Os estudantes matriculados no ECE que não tiverem disponibilidade de  
164 comparecer às avaliações presenciais continuarão com os conceitos pendentes até a Fase 4 do Plano de  
165 Retomada de Atividades Presenciais da UFABC”. Essa seria uma forma de não obrigar os discentes a  
166 realizar as avaliações presenciais, dando-lhes possibilidade de escolher. Ao mesmo tempo, permitiria a  
167 finalização para aqueles que precisam Professor Raphael Camargo concordou com a redação sugerida na  
168 proposta sobre o ECE. Não houve manifestações contrárias à redação proposta. Professora Paula Tiba  
169 retomou as alterações realizadas na proposta: 1) Art. 2º: Poderão ser ofertados presencialmente  
170 componentes curriculares conforme priorização definida no Anexo I, para os cursos de graduação, e Anexo  
171 II, para os programas de pós-graduação. § 1º A oferta das disciplinas com atividades presenciais ocorrerá  
172 somente a partir do ingresso na Fase 2 do plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC  
173 (doravante denominado "Plano de Retomada") aprovado pelo ConsUni, mediante definição da Reitoria. §  
174 3º Atingida a data limite de cada quadrimestre, a definição do formato de oferta se dará observando-se a  
175 definição de Fase em ato administrativo emitido pela Reitoria. § 5º Caso as disciplinas ofertadas  
176 presencialmente tenham também componentes teóricos, estes deverão ser ofertados em formato remoto,  
177 exceto no caso das disciplinas do ECE. § 6º Atividades avaliativas presenciais de disciplinas ofertadas em  
178 formato remoto não serão autorizadas durante todas as etapas do Plano de Retomada, exceto para as  
179 disciplinas do ECE. § 7º Para as disciplinas ofertadas presencialmente, fica a critério do docente realizar  
180 avaliações presenciais ou remotas síncronas. 2) Art. 3º: A solicitação de matrícula pelos discentes em  
181 disciplinas que possuem atividades presenciais é facultativa, estando sujeito à disponibilidade de vagas e  
182 critérios de prioridade na alocação das turmas. § 1º Atendida a sua solicitação, os discentes estarão  
183 aceitando o disposto nesta normativa, sendo exigida sua participação nas atividades presenciais. §2º As  
184 matrículas do ECE serão mantidas, não havendo necessidade de nova solicitação. § 3º Os estudantes  
185 previamente matriculados nas turmas do ECE e que não tiverem disponibilidade para atender as atividades  
186 presenciais neste momento continuarão com os conceitos pendentes até o retorno completo das atividades  
187 presenciais a partir do ingresso na fase 4 do Plano de Retomada. 3) Art. 4º: Os docentes enquadrados nas  
188 condições explicitamente listadas nos Princípios Gerais do Plano de Retomada, não deverão ministrar  
189 disciplinas com componentes presenciais, devendo manter suas atividades didáticas em formato remoto. 4)  
190 Art. 6º: Todas as demais condições e regras das Resoluções ConsEPE 239 e ConsEPE 240 estão mantidas,  
191 exceto para as questões relacionadas à avaliações. Complementou que, com isso, foram retirados os  
192 detalhamentos no Anexo I e II a esse respeito. 5) Art. 7º Casos omissos a esta Resolução deverão ser  
193 avaliados pela Comissão de Graduação ou pela Comissão de Pós-graduação, a qual couber. Informou que  
194 essa redação foi sugerida por e-mail. 6) Anexo I: Item III. Disciplinas obrigatórias dos cursos de formação  
195 específica que utilizam laboratório ou que não puderam ser ofertadas em formato remoto, em virtude de  
196 atividades práticas previstas no T-P-I. Excetuam-se neste inciso as disciplinas obrigatórias dos cursos de  
197 ingresso. a. A prioridade se dará para as disciplinas de final do curso de formação específica, com o objetivo  
198 de atender aos alunos concluintes, e em seguida as demais, conforme determinação das coordenações de  
199 curso. b. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalhos de Graduação (TG) poderão ser atendidos

200 mediante agendamento e disponibilidade de acompanhamento pela equipe técnica. c. Caso necessário,  
201 pode-se utilizar como critério de desempate para definição de qual disciplina será ofertada, aquela que  
202 atenderá mais alunos em condição de integralização do curso. 7) Anexo I: Item 6. As demais condições e  
203 regras para trancamento de quadrimestre, cancelamento de matrículas e reprovações seguem o disposto nas  
204 Resoluções ConsEPE 239 e 240. Item 7. A alocação dos discentes nas vagas ofertadas seguirá os critérios  
205 estabelecidos abaixo, na ordem apresentada, considerando que estudantes em acompanhamento pela  
206 Divisão de Ensino e Aprendizado Tutorial (DEAT), estudantes com deficiência, e mães e pais com filhos  
207 em idade escolar beneficiários do auxílio creche possuem matrícula garantida: I. Estudantes com matrícula  
208 ou reserva de vaga nos cursos de formação específica, classificados conforme turno, seguido de maior CP,  
209 para as disciplinas obrigatórias ou de opção limitada dos respectivos cursos, de acordo com o especificado  
210 em Resolução ConsEP nº 31, de 1º de julho de 2009. II. Estudantes que não possuam matrícula/reserva de  
211 vaga em cursos de formação específica serão analisados pelo turno e índices de seu curso de ingresso,  
212 considerando as possíveis trocas de turno de Bacharelado Interdisciplinar (BI), dos últimos editais  
213 inclusive. Acrescentou que com essa redação foram excluídos os itens 8 e 9. Professora Paula Tiba informou  
214 que também será enviado ao ConsEPE documento com o resumo das discussões havidas nessa sessão, junto  
215 com a proposta. Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula Tiba colocou a proposta com as  
216 alterações descritas acima em votação aos membros da CG, sendo aprovada com uma abstenção, sem votos  
217 contrários. Professor Joao Paulo colocou a proposta com as alterações descritas acima em votação aos  
218 membros da CPG, sendo aprovada por unanimidade. Encerrado o item de pauta, professora Paula Tiba  
219 agradeceu a todos pela presença e pelas contribuições, e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e nove  
220 minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela  
221 Presidente e demais membros presentes à sessão. -----

PAULA AYAKO TIBA  
Presidente da Comissão de Graduação

JOÃO PAULO GOIS  
Vice-presidente da Comissão de Pós-graduação

MARCELO SARTORI FERREIRA  
Secretário Executivo